



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 805 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.981 =

= DISPÕE SÔBRE A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO: O que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 751 de 26 de Outubro de 1.981, e face aos pagamentos que serão efetuados, das obras de construção e reforma de Unidade Sanitária do Distrito de Novo São Joaquim do Rio Manso.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 2.000,000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), para atender e cumprir com dispêndios relativos ao convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, e a Secretaria de Saúde de Mato Grosso, para início das obras de construção e Reforma da Unidade Sanitária do Distrito de Novo São Joaquim do Rio Manso, que receberá a seguinte classificação;

GABINETE DO PREFEITO

Administrações Regionais

13. Saúde e Saneamento

75. Saúde

428. Assistência Médica Sanitária

1097. Construção de Prédio da Unidade Sanitária de São Joaquim do Rio Manso.


4.1.1.0. Obras e Instalações

Artº 2º - Autoriza o Executivo Municipal dar início das obras de Construção e reforma da Unidade Sanitária de Novo São Joaquim do Rio Manso.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de Outubro de 1.981


Wilmar Peres de Farias

Prefeito Municipal